

ba.gov.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos Sítios Eletrônicos, www.sedur.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 18 de Janeiro de 2023.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente COPEL/SEDUR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/ Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação: TOMADA DE PREÇO, TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº01/2023.

PROCESSO Nº: 115434/2022 -SECULT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos, para elaboração de estudos relacionados à concepção, implantação, operação e gestão de um Centro Cultural dedicado à música - CCM.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS irá ocorrer até às **17h00min do dia 06/03/2023** com a entrega dos envelopes na Sede da SECULT e a ABERTURA DAS PROPOSTAS ocorrerá em sessão pública presencial no dia **13/03/2023 às 15h00min**, no horário de Brasília. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sede da SECULT na Rua da Argentina, Comércio, nº351, Salvador - BA, CEP 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, e pelo tel.: (71) 3202-7693, ou através dos e-mails: cosel.secult@salvador.ba.gov.br. O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente - COSEL/SECULT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 001/2023

Licitação nº 001/2023

Objeto Contratação de Empresa especializada, nos termos do art. 3º, VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019, para os Serviços Comuns de Engenharia, Continuados de Reparação, Adaptação e Conservação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagens de Mobiliário Urbano situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Termo de Referência /Projeto Básico, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/02/2023 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/02/2023 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/02/2023 às 09:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2023

PROCESSO: 3970/2023

EMPRESA: ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 24.505.916/0001-61

OBJETO: Aquisição de Alcool Hidratado 70º

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 203704 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 06/2023

VALOR TOTAL: R\$ 6.123,00 (Seis mil, cento e vinte e três reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 17 de Janeiro de 2023

Salvador, 18 de Janeiro de 2023

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2022, de 06 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/06, atendendo a decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO: nº 011/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 196949/2021-SEINFRA.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços especializados na elaboração de estudos e projeto executivo para contenção e estabilização de duas encostas no Município de Salvador, assim identificadas: ENCOSTA 01 - Situada na Rua Porto Alegre, Bairro de Tancredo Neves (Coordenadas 12º 56' 27,0276" S, 38º 26' 33,2124" W), possui 765,00m² e Grau de risco R4 (Risco muito alto); e ENCOSTA 02 - Situada na Rua São Luiz, Bairro de Tancredo Neves (Coordenadas 12º 56' 24,6" S, 38º 26' 44,6" W), possui 300,00m² e Grau de risco R3 (Risco alto).

LICITANTE VENCEDOR: **GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

LOTE: Único

VALOR (R\$): 95.816,33 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 09/01/2023.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

**NEY SOBRINHO CHAVES**  
Presidente/COSEL

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 25/2022-Processo nº 129296/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Camêlódromo de São Cristóvão-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 04 (quatro) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) CB ENGENHARIA, 2º) CONSTRUTORA JF PRADO, 3º) G3 POLARIS e 4º) RFT CONSTRUÇÕES na condição de ME/EPP.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,80
2º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,81
3º) G3 POLARIS SERVIÇOS IRELI	0,82
4º) RFT CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,87
**º) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,87
6º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	0,88

\*ME/EPP

### DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

- HABILITAR** a licitante CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e
- INABILITAR** as licitantes: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, G3 POLARIS SERVIÇOS IRELI e RFT CONSTRUÇÕES EIRELI.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 25/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

**Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei**

**Federal nº 8.666/93.**

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço e da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 26/2022-Processo nº 152704/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de drenagem da Rua Osório Vilas Boas e adjacências, Cidade Nova-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**DA PROPOSTA DE PREÇO**

LICITANTE ÚNICA	VALOR PROPOSTO "K"
THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	0,86

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: CLASSIFICAR a proposta da licitante

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu INABILITAR a licitante, por não apresentar atestado técnico profissional e operacional para comprovação dos itens 1 e 2, exigidos no subitem 11.4, alíneas "b" e "c" do Edital.

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de oito dias úteis para a THREENG MANUTENÇÃO apresentar nova documentação, objetivando corrigir as causas de sua inabilitação, devendo, ainda, apresentar a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica na Entidade Profissional Competente, atualizada.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro em Ata Interna-Julgamento Habilitação, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 26/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS****SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

Contrato nº 001/2022

PR- SEGOV nº: 192146/2022

Contratante: Secretaria De Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA

C.N.P.J.: 34.427.849/0001-68

Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade o acréscimo do Contrato nº 001/2022, que corresponde à contratação de 01 (uma) unidade referente ao item 01 e 02 (duas) unidades referentes ao item 2, equivalente a 21,36519% do valor do contrato.

Valor mensal atualizado: R\$ 3.556,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Valor global atualizado: 42.672,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Parecer RPGMS/SEGOV: nº 105/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 13 de janeiro de 2023

Foro: Cidade do Salvador

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
01	300003891	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PAREDE OU HIWALL, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS.	U/MÊS	05	200,00	1.000,00
02	300003894	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS E DE PRIMEIRO USO, TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, COM CAPACIDADE DE 60.000 BTUS.	U/MÊS	12	213,00	2.556,00
VALOR MENSAL						3.556,00
VALOR GLOBAL (12X)						42.672,00
<b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>						<b>21,36519%</b>

Salvador, 18 de janeiro de 2023

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Subsecretário

**CASA CIVIL - CC****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 001/2020****RESUMO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

**RESOLVE:**

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO
04.122.012.103200	1.500.1 E 1.754.1	33.90.39	001/2020

GABINETE DA CASA CIVIL em 18 de janeiro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 DO CONTRATO Nº 012/2021****RESUMO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

**RESOLVE:**

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO
04.122.012.103200	1.500.1 E 1.754.1	33.90.35	012/2021

GABINETE DA CASA CIVIL em 18 de janeiro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023 DO CONTRATO Nº 008/2022****RESUMO**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

**RESOLVE:**

Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações: